

RESOLUÇÃO Nº 042/2000, DE 09/10/2000

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Câmara Municipal de Coxim, relativas ao ano de 1997."

O **Presidente** da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º) Fica aprovado as Contas da Câmara Municipal de Coxim, referente ao Exercício Financeiro de 1997, que corresponde ao Balanço Geral e Balancetes de Janeiro a Dezembro de 1997.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor, na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões., 09 de outubro de 2000.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 30, Item I, Letra "q" da Resolução 04/94, de 29/11/94, promulgo a seguinte Resolução para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do **Presidente** ., 17 de outubro de 2000.

ANACLETO SOBRINHO
Presidente .